



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1056, DE 31 DE MAIO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário - CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.021857/2023-95, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E V O G A R ex nunc** a Portaria Nº 1024/2023, datada de 25 de maio de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 26 de maio de 2023, que instituiu Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, para o Instituto de Ciências Exatas - ICE, na Área de Físico-Química e Química Geral.

**Art. 2º. R E C O M P O R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 3º. ESTABELECE e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **ANEXO DA PORTARIA Nº 1056/2023**

### **Banca do Edital Nº 5/2023 Instituto de Ciências Exatas - ICE**

#### **Banca Examinadora**

#### **Área de Conhecimento: Físico-Química e Química Geral**

##### **Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Paulo Rogério da Costa Couceiro - Presidente - UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168930)**

**Prof(a). Dr(a). Victor Augusto Araújo de Freitas - Membro - UFSJR**

**Prof(a). Dr(a). José Ricardo de Sousa - Membro - UFAM (Matrícula SIAPE nº 2205668)**

##### **Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Caio César Ferreira Florindo - Primeiro(a) Suplente - UEA

Prof(a). Dr(a). Roberto Barbosa de Castilho - Segundo(a) Suplente - UFRRJ

Prof(a). Dr(a). Alberto dos Santos Marques - Terceiro(a) Suplente - UFAM (Matrícula SIAPE nº 6337392)

### **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/05/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1525858** e o código CRC **FD5C02C3**.